



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 228/2020

Data: 15 de junho de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os contratos de fornecimento e de prestação de serviços que foram suspensos ou rescindidos pela municipalidade no decorrer do período da pandemia causada pelo novo Coronavírus.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os contratos de fornecimento e de prestação de serviços que foram suspensos ou rescindidos pela municipalidade no decorrer do período da pandemia.

É sabido que, em decorrência do período crítico que vivemos, a realidade econômica não apenas do setor privado, mas também do público, demanda ajustes visando garantir a ordem financeira. Especificamente em relação ao segundo, se denota que muitos contratos têm sido suspensos ou rescindidos, alguns pela sua inviabilidade financeira, outros por critério discricionário do administrador, sempre passível de questionamento. Desta forma, necessário acompanhar todos os contratos que foram suspensos ou rescindidos no decorrer da pandemia, desde a sua declaração pelas autoridades sanitárias internacionais, visando quantificar as empresas que deixaram de prestar serviços públicos, de forma a facilitar uma eventual busca por soluções que auxiliem na subsistência destas e, ao mesmo tempo, analisar cada caso para se ponderar se a opção pela interrupção foi acertada, observando-se sempre os princípios da legalidade e da eficiência.

Para tanto, requer seja apresentada planilha detalhada, contendo os dados pormenorizados de cada um dos contratos que foram suspensos ou rescindidos pelo Município neste período, informando-se seu objeto, a empresa contratada e justificando o motivo de cada interrupção, anexando os documentos comprobatórios dos argumentos fornecidos.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de junho de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	
Discutido e votado em	15/06/20
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
dos presentes	
Secretário	